



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
E-mail: prograd@ufsm.br

Memorando Circular N. 019/2017 – PROGRAD

Santa Maria, 14 de Novembro de 2017.

Para: Coordenações de Cursos

Assunto: Resolução de Dispensa de Disciplinas de Graduação, Dispensa de Disciplinas por Autodidatismo e Registro de Atividades Complementares de Graduação - ACG.

Estimado (a) Coordenador (a),


Com votos de estima e consideração dirigimo-nos a vossa senhoria para informar que a resolução que **regulamenta os processos de dispensa de disciplinas de graduação, dispensa de disciplinas por autodidatismo e registro de atividades complementares de graduação – ACG**, objeto de análise durante a 903ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFSM, encontra-se aprovada e em vias de ser publicada.

Neste sentido, cumpre-nos informar que o sistema virtual de Dispensa de Disciplinas (online) por intermédio do Sistema de Informações para o Ensino – SIE/UFSM está integralmente efetivado, sendo possível que acadêmicos interessados em realizar a dispensa de disciplinas cursadas em cursos de mesmo nível (graduação dispensa graduação) ou de nível superior (pós-graduação dispensa graduação), internos ou externos à UFSM, solicitem-na diretamente no Portal do Aluno.

Cada solicitação de dispensa de disciplina é tramitada dentro do sistema individualmente ao coordenador do respectivo curso que pode: a) devolver para o acadêmico solicitando mais informações; b) encaminhar para o professor da disciplina, caso tiver dúvidas; c) deferir ou indeferir dando sequência ao processo. Vale ressaltar que, caso a dispensa seja deferida pelo Coordenador, será efetuado o registro, e o sistema enviará uma notificação ao aluno.

Ademais, informamos que a Dispensa de Disciplinas por Autodidatismo e o Registro de Atividades Complementares de Graduação – ACG estão em processo final de implementação junto ao sistema, em trabalho conjunto através da colaboração da PROGRAD, DERCA, CPD e DAG.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch  
Coord. Planejamento Acadêmico  
COPA/PROGRAD  
SIAPE 3579368 - Portaria 70.637